



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 029/2014.

“Dispõe sobre Cessar cota de salário-família as servidoras: Agna S. Gonçalves, Josinete Marques do Nascimento, relativo à folha de pagamento do mês de maio de 2014”.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Cessar o benefício da cota do salário-família das servidoras: **Agna S. Gonçalves, Josinete Marques do Nascimento** relativo à folha de pagamento do mês de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás 28 de maio de 2014.

**Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO**